



PORTARIA N° 109/2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 58, da Lei 224/2005, e.

CONSIDERANDO, as normas contidas na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pensão Por Morte a **ROBERTA DO NASCIMENTO DE JESUS GUIMARÃES**, brasileira, viúva, portadora do RG n° 7202532 SDS/PE, inscrita no CPF n°057.127.334-39, tendo em vista o falecimento do Sr. **JOSÉ NECILZO GIMARÃES**, portador do RG n° 32.380.950-9 SSP/SP, inscrito no CPF n° 971.905.514-68 titular do cargo efetivo de Professor com Magistério, matrícula n° 313, falecido em 26/11/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme dispõe o art. 40 § 7°, da Constituição Federal, art. 74, II da Lei 8.213/91 e Lei Municipal n° 176/2002.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de Maio de 2003, data do requerimento.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 04 DE JULHO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita